

X - P corresponde ao produtivo.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 00190.102923/2019-23.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2022 a 01/09/2023, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Aditivo: R\$ 3.169.741,92. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 38/2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: METTZER SISTEMAS LTDA (20.874.116/0001-67). Objeto: Rescisão amigável, por interesse público, do Contrato nº 38/2020. Fundamento Legal: Artº 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Data de Assinatura: 10/05/2022. Processo: 2101/2020-55. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o valor global respectivo: Bgvalle Construções e Reformas EIRELI - CNPJ 29.386.657/0001-10 (Item 1 - R\$ 1.441.739,81).

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o valor unitário respectivo: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. - CNPJ 02.593.165/0001-40 (Item 1 - R\$322.237,00).

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivos valores unitários: Brasofware Informática Ltda. - CNPJ 57.142.978/0001-05 (Itens 1: R\$18.528,00 e 2 - R\$87.220,00).

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA MELO
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 014/SG/MPDFT/2022. Processo nº 08191.014840/2022-85
Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.; CNPJ: 28.313.205/001-46. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de adaptação no ramal da rede de esgoto, bem como instalação de medidor (hidrômetro) no estacionamento dos veículos oficiais do MDFT, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022. Vigência: 16.05.2022 até 27.09.2022. Valor Global: R\$ 16.656,69. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2022NE000225 de 03/05/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: JOÃO VÍCTOR BORGES DE ALBUQUERQUE, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 12/05/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 16/05/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços especializados na área de coperagem, com fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, nas dependências da sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), seus Anexos e Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), e adicionalmente, pagamento de diárias para os serviços eventuais em eventos.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Coordenador Clde Sa

(SIDE - 16/05/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, firmado em 13/05/2022 com a empresa ADTEL TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 06.926.324/0001-31; Objeto: a) repactuação de preços, passando seu valor mensal de R\$ 41.558,98 para R\$ 44.467,03, a partir de 01/01/2022; b) ajuste da rubrica riscos ambientais do trabalho - RAT; c) redução do percentual das rubricas de aviso prévio trabalhado e indenizado dos postos residentes, passando seu valor mensal de R\$ 44.467,03 para R\$ 44.063,93, a partir de 14/05/2022; d) prorrogação da vigência do contrato período de 12 (doze) meses, contado de 14/05/2022 a 13/05/2023; e) previsão de reajuste posterior de preços dos insumos no percentual máximo de 7,86%; Fundamento legal: artigo 57, inciso II e § 2º, e § 5º do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/1993, caput e incisos I e II, do artigo 12, do Decreto nº 9.507/2018, c/c as Cláusulas Vigésima Terceira, Trigésima Terceira e Trigésima Quarta do contrato; Processo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000257/2020-21; Cobertura Orçamentária: Elementos de Despesa 3.3.90.37, 3.3.90.30 e 3.3.90.93, Programa de Trabalho Resumido 172236; Notas de Empenho nºs 2022NE000030, 2022NE000031 e 2022NE000032, todas de 14/01/2022; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Marcos Teixeira Barbosa.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 21/2016
CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADA: OI S/A (nova denominação social da BRASIL TELECOM S/A) inscrita no CNPJ: n.º 76.535.764/0001-43 Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 21/2016-Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) para a Procuradoria da República no Acre. Assinatura: 01/04/2022. Processos: 1.10.000.000667/2016-86 e nº 1.10.000.000247/2017-81. Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato supracitado, bem como os §§ 1º e 2º do Art. 79 da Lei 8666/93 c/c com o estipulado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2016 (Cláusula Terceira). Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante, e Vivian de Souza Duarte Fiorentini e Vanessa Borges Raupp Fonseca, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, de prestação de serviços de manutenção predial na Sede da Contratante, firmado originalmente em 08/01/2020; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: MAXIMIANO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA; Objeto: terceira REPACTUAÇÃO do preço do Contrato; Fundamento Legal: :art. 65, inc. II da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e IN/SLTI/MP nº 02/2008;; Processo: 1.19.000.000048/2020; Valor Mensal: R\$ 30.766,80 (trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); Cobertura Orçamentária: Elemento 339037; Notas de Empenho: nº 2020NE000001, de 06/01/2020; Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Genivaldo Maximiano Viana; Data da assinatura: 16/05/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, de prestação de serviços de manutenção predial na PRM de Bacabal, firmado originalmente em 08/01/2020; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: MAXIMIANO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA; Objeto: terceira REPACTUAÇÃO do preço do Contrato; Fundamento Legal: :art. 65, inc. II da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e IN/SLTI/MP nº 02/2008; Processo: 1.19.000.000051/2020-66; Valor Mensal: R\$ 4.854,69 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); Cobertura Orçamentária: Elemento 339037; Nota de Empenho: nº 2020NE000002, de 06/01/2020; Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Genivaldo Maximiano Viana; Data da assinatura: 16/05/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, de prestação de serviços de manutenção predial na PRM de Balsas, firmado originalmente em 08/01/2020; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: MAXIMIANO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA; Objeto: terceira REPACTUAÇÃO do preço do Contrato; Fundamento Legal: :art. 65, inc. II da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e IN/SLTI/MP nº 02/2008; Processo: 1.19.000.000052/2020-19; Valor Mensal: R\$ 4.854,69 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); Cobertura Orçamentária: Elemento 339037; Nota de Empenho: nº 2020NE000003, de 06/01/2020; Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Genivaldo Maximiano Viana; Data da assinatura: 16/05/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, de prestação de serviços de manutenção predial na PRM de Imperatriz, firmado originalmente em 08/01/2020; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: MAXIMIANO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA; Objeto: terceira REPACTUAÇÃO do preço do Contrato; Fundamento Legal: :art. 65, inc. II da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e IN/SLTI/MP nº 02/2008; Processo: 1.19.000.000053/2020-55; Valor Mensal: R\$ 4.854,69 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); Cobertura Orçamentária: Elemento 339037; Nota de Empenho: nº 2020NE000004, de 06/01/2020; Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Genivaldo Maximiano Viana; Data da assinatura: 16/05/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2019. PROCESSO Nº: 1.27.002.000178/2019-50. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADO: ADALBERTO MENDES RIBEIRO & ARAÚJO LTDA - ME, CNPJ nº 08.467.402/0001-02. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Da vigência. VIGÊNCIA: 28/08/2022 a 27/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022. SIGNATÁRIOS: Leonardo Braga Silveira, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Adalberto Mendes Ribeiro, representante legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2022

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2010, de locação de imóvel situado no município de Campos dos Goytacazes. LOCATÁRIA: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. LOCADORA: Nu-proprietários Vera Maria Crespo Waked - CPF n.º 755.211.647-15, Demétrio Crespo Waked - CPF n.º 119.063.917-34, João Elias Waked Filho - CPF n.º 423.413.027-34, Malake Waked Tanos - CPF n.º 045.096.877-45, Faride Waked Tanos - CPF n.º 080.625.377-06, João Elias Tanos - CPF n.º 113.409.677-15, Joana Waked Tanos - CPF n.º 116.446.937-12, Espólio de Felipe Nicolau Crespo Waked representado pela inventariante Camila Bacelar Peralva Waked - CPF n.º 163.093.237-09 e Espólio de Edmundo Salvador Crespo Waked representando pelo inventariante Lucas Venâncio Waked - CPF n.º 124.291.897-39. OBJETO: Alteração da parte subjetiva do contrato, em razão do falecimento da locadora



Vera Crespo Waked, extinguindo o usufruto do imóvel locado e transferindo a locação aos herdeiros nu-proprietários. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.000809/2022-51. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 10 c/c inciso II, art. 11, e art. 7º, todos da Lei nº 8.245/91 e art. 618 do CPC. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Júnior - Secretário Estadual, pela Locatária, e Vera Maria Crespo Waked, Demétrio Crespo Waked, João Elias Waked Filho, Malake Waked Tanos, Faride Waked Tanos, João Elias Tanos, Joana Waked Tanos, Camila Bacelar Peralva Waked Rebel (Espólio de Felipe Nicolau Crespo Waked) e Lucas Venâncio Waked (Espólio de Edmundo Salvador Crespo Waked), pela Locadora. APROVAÇÃO: Sérgio Luiz Pinel Dias - Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 03/2022, firmado entre a União, através da Procuradoria da República em Sergipe, e a empresa MBM Seguradora S/A. (CNPJ 87.883.807/0001-06), publicado no DOU de 27 de abril de 2022, Seção 3, página 140, Onde se lê "Lúcio Mário Mendonça de Góis - Secretário Estadual", Leia-se "Maria de Fátima Almeida Santos - Secretária Estadual Substituta".

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo PRT 1ª Região PGEA nº 20.02.0100.0000601/2022-42. Objeto: Inscrição dos 5 (cinco) servidores que atuam na Seção de Perícias de Engenharia e Segurança do Trabalho, no Curso EAD "Virando a Chave do PRA para o GRO - Uma visão da Higiene Ocupacional". Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: UNIVERSIDADE PROTEÇÃO E TREINAMENTO E ENSINO A DISTÂNCIA LTDA., CNPJ 36.444.683/0001-13. Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 1.370,00. Autorização da Inexigibilidade: Neuzeli Villar Nogueira Calheiros, Diretora Regional. Data da Ratificação: 16/5/2022. Ratificação da Inexigibilidade: Dr. João Batista Berthier Leite Soares, Procurador-Chefe.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região faz publicar a ratificação em favor da UNIC ICARAI SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ 16.928.330/0001-81, referente à aquisição por compra do imóvel situado na Rua Dr. Paulo Cesar, nº 63- A (Edifício UNIC Icarai), Salas 301, 302, 303, 304, 307 e 308, bairro Icarai, Niterói/RJ, no valor de R\$ R\$ 1.562.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil reais), homologado pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, e aceito pela proprietária vendedora, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cumprindo o art. 26 da mesma Lei.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.
NEUZELI VILLAR NOGUEIRA CALHEIROS

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Contratada: LEONARDO DA SILVA SURIANI. Processo: A 20.02.0302.0000080/2022-21. Objeto: SERVIÇO DE RETIRADA DAS BATERIAS ANTIGAS, INCLUINDO SEU ADEQUADO DESCARTE, E INSTALAÇÃO DE 20 BATERIAS NOVAS PARA NOBREAK DA PTM DE JUIZ DE FORA. Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, inciso II. Elemento de despesa: 33.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 33.90.30.26-MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO Valor 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Valor total: 11.380,00 (onze mil e trezentos reais) Ratificação em 11/05/2022, pela Dra. MÁRCIA CAMPOS DUARTE, Vice Procuradora-Chefe.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE torna público o resultado do PE nº 03/2022. Objeto: Contratação de serviços continuado de recepção e cotejamento com mão de obra residente, conforme Edital. Após o julgamento dos recursos, o objeto foi adjudicado às Licitantes: Grupos 1 - Itens 1 e 2 - COSTA & CORRÊA LTDA, CNPJ nº 26.814.501/0001-03, nos valores de R\$ 85.896,86 e R\$ 39.594,46, respectivamente, totalizando R\$ 125.491,32. Item 3 - LIMPASIM SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 33.389.997/0001-72, no valor de R\$ 40.009,25, sendo a elas adjudicado o objeto do certame.

GIOVANA ROCHA FAÇANHA
Pregoeira

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021

PGEA nº 20.02.1300.0000792/2021-71. CONTRATANTE: PRT-13ª Região/PB. CONTRATADA: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.298.792/0001-30. Objeto: Acréscimo de serviços não previstos originalmente e prorrogação de vigência contratual. Assinam: Dra. Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho, Procuradora-Chefe da PRT da 13ª Região/PB, pela Contratante, e Francisco Arnaud Diniz Júnior, representante legal, pela Contratada. Data da Assinatura: 13/05/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 200106

Nº Processo: 00000295/2022-63. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 17/05/2022 das 09h00 às 13h00. Endereço: Av. Atlântica, Qd. 24, Lote 03. Calhau. São Luís/ma., Calhau - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200106-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS CARLOS CARDOZO CAMARA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/05/2022) 200106-00001-2022NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2022

Termo de Convênio firmado entre o Ministério Público do Trabalho da 17ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Objetivo: estabelecer cooperação para operacionalizar inspeções ou perícias médicas nos procuradores e servidores do MPT/PRT, a serem realizadas respectivamente por médico ou junta médica oficial do quadro do TRT. Assinam: Estanislau Tallon Bozi, Procurador-Chefe, e Exma Sra. Daniele Correa Santa Catarina, Desembargadora-Presidente - Substituta. Data de assinatura: 09/05/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022

PGEA: 20.02.2402.0000026/2021-83. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região. Contratada: THF Elevadores Ltda. CNPJ: 27.437.412/0001-83; Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Plataforma Elevatória - marca Elevap para a PTM de Três Lagoas /MS. Valor Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022. Assinam: Dra. Cândia Gabriela Arosio - pela Contratante; Sr. Fernando Luis da Cunha - pela Contratada.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Processo: TC-001.305/2022-0; b) Objeto: Despesa com a contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de odontologia nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF; c) Favorecido: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.706.148/0001-46; d) Valor: R\$ 166.619,10 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos); e) Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993; f) Autorização: Francismery Souza Pimenta Maciel, Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio; g) Ratificação: Lúcio Flavio Ferraz, Secretário-Geral de Administração.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 627/2022-TCU/SEPROC, DE 3 DE MAIO DE 2022

Processo TC 019.190/2021-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Luiz Alberto Pollom, CPF: 565.797.210-49, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente resarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 3/5/2022: R\$ 130.245,55; em solidariedade com o responsável Traçado Construções e Serviços Ltda., CNPJ 00.472.805/0009-95.

O débito decorre de: 1 - superfaturamento decorrente de sobrepreço na aplicação de recursos federais repassados por meio do termo de compromisso descrito como "obras de recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e recuperação de encosta, no município de Centenário/RS". Normas infringidas: Art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; art. 3º, caput, 6º, inciso IX, alínea "f" e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993; e 2 - inexecução parcial do objeto do termo de compromisso descrito como "obras de recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e recuperação de encosta, no município de Centenário/RS" com aproveitamento da parcela executada, diante do pagamento por serviços não realizados de hidrossemeadura. Normas infringidas: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 3/5/2022: R\$ 129.365,28; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, caput e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidades@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

